

DECRETO Nº 032/07 - DE 30 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 052, de 14 de agosto de 2006.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto n. 052, de 14 de agosto de 2006 que dispunha sobre suspensão, por prazo indeterminado, da conversão em pecúnia das férias devidas ao servidor público municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	--

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.